



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO**



INDICAÇÃO Nº _____ IND 11418 / 2017

L I D O
Em. 01/08/17

(Do Senhor Deputado DELMASSO – PODEMOS/DF)

Secretaria Legislativa

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11418 / 2017
Folha Nº 01 F.C

Sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de médicos no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a ampliação do Quantitativo de médicos no Hospital Santa Maria na Região Administrativa de Santa Maria – XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores das Quadras 02,04, 06, 11, 12,19, 100, 102, 103, 110, 113, 116, 117, 117, 121 e 130 da Região Administrativa de Santa Maria requerem a ampliação do Quantitativo de médicos no Hospital Santa Maria, sendo a saúde um serviço básico essencial, que merece cuidado no rol de obrigações do Poder Público.

O atendimento médico prestado pelos postos de saúde e hospital é de extrema importância, especialmente à atenção primária, para todos os cidadãos por assegurarem condições mínimas de dignidade humana.

A saúde consta na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, no artigo XXV, que define que todo ser humano tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar-lhe e a sua família, saúde e bem-estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis. Ou seja, o direito à

SECRETARIA LEGISLATIVA 03/01/2017 17:46

11258



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO DELMASSO



saúde é indissociável do direito à vida, que tem por inspiração o valor de igualdade entre as pessoas.

O atendimento médico de qualidade constitui-se um elemento de vital importância para que sejam asseguradas as condições necessárias de uma vida digna.

Considerando que o Distrito Federal tem como objetivo prioritário o atendimento das demandas da sociedade, nada mais justo o acatamento do presente pleito, o qual, com toda certeza, contribuirá para a melhoria da qualidade de vida dos moradores Quadras 02,04, 06, 11, 12,19, 100, 102, 103, 110, 113, 116, 117, 117, 121 e 130 da Região Administrativa de Santa Maria.

Diante do exposto, conclamo os nobres Deputados para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 11418/2017
Folha Nº 02 F.L.



Deputado **DELMASSO**
Autor



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo-SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|---|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☒ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☐ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Brasília, 2 de agosto de 2017.


Manoel Alvaro da Costa
Matrícula 15.030
Secretário Legislativo

Setor Protocolo Legislativo
IND N° 11418 / 2017
Folha N° 03 F.L.